



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
MINAS GERAIS

Pratápolis/MG, 29 de julho de 2024

OFÍCIO: 197/2024

ASSUNTO: Encaminha projeto de Lei

Excelentíssimo Senhor,

Em atenciosa vista, servimo-nos do presente para encaminhar a apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que *“Dispõe sobre denominação de Ruas do Loteamento Jardim Dego em nosso território municipal e dá outras providências.”*

Contando com a compreensão de Vossas Excelências, aguardamos a aprovação do referido Projeto de Lei em caráter de urgência.

Na oportunidade, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.


DENISE ALVES DE SOUZA NEVES
Prefeita Municipal

Exma. Sra.
Leide Janaina Girardi Nestor
Exma. Presidente da Câmara
Pratápolis/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI ___/2024.

“Dispõe sobre denominação de Ruas do Loteamento Jardim Dego em nosso território municipal e dá outras providências.”

A Prefeita de Pratápolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, IV da Lei Orgânica do Município, resolve propor a seguinte Lei:

Art. 1º - As Ruas “1”, “2”, “3”, “4”, “5” e “6”, localizadas no Loteamento Jardim Dego, neste território de Pratápolis, Minas Gerais, passam a ter as seguintes denominações:

I – Rua 1: João Roberto de Oliveira;

II – Rua 2: Celina Nunes Pimenta;

III – Rua 3: Cônego Luz “Monsenhor José Maria Luz”;

IV – Rua 4: Joaquim Luiz Nestor;

V – Rua 5: José Francisco Alves;

VI – Rua 6: Manoel Bernardes da Costa “Nequinha”.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


DENISE ALVES DE SOUZA NEVES

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

MINAS GERAIS

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº ____/2024.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Nobres Vereadores,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa Câmara de Vereadores, o incluso Projeto de Lei que *“Dispõe sobre denominação de Ruas do Loteamento Jardim Dego em nosso território municipal e dá outras providências.”*

Assim, levando em consideração a valorosa pessoa dos nomes listados, esta Administração possui o ânimo em agradecer as ruas do Loteamento Jardim Dego com as seguintes denominações:

- I – Rua 1: João Roberto de Oliveira;
- II – Rua 2: Celina Nunes Pimenta;
- III – Rua 3: Cônego Luz “Monsenhor José Maria Luz”;
- IV – Rua 4: Joaquim Luiz Nestor;
- V – Rua 5: José Francisco Alves;
- VI – Rua 6: Manoel Bernardes da Costa “Nequinha”.

Contando com a compreensão de Vossas Excelências, aguardamos a aprovação do referido Projeto de Lei, **conforme nossa Lei Orgânica do Município de Pratápolis.**


DENISE ALVES DE SOUZA NEVES

Prefeita Municipal